

Edital de chamamento para a Alocação em vagas no Programa Ensino Integral (PEI) para o ano letivo de 2025 – Titulares, Categoria F, Contratados e Candidatos à Contratação – Remanescentes de Concurso, Credenciados pelo PSS Vunesp e inscritos no Credenciamento Emergencial PEI da URE de Lins.

A Dirigente Regional de Ensino de Lins, no uso de suas atribuições, assessorada pela Equipe Regional do Programa Ensino Integral e Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas, com fundamento na Resolução SEDUC nº 77, de 24/02/2024, convoca os Titulares de Cargo, Categoria F, docentes contratados e os candidatos à contratação inscritos no processo anual de atribuição de classes e aulas de 2025 e credenciados para atuação no Programa Ensino Integral, através do Concurso Público de 2023 (Remanescentes) e do Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 2024 (PSS Vunesp) e inscritos no Credenciamento Emergencial PEI da URE de Lins, para sessão de alocação em vagas existentes nas escolas do PEI, nos termos deste edital:

I – Data e Local, conforme cada categoria e função de alocação:

Local: Todas as sessões de alocação ocorrerão no Salão da Diretoria de Ensino de Lins, à rua Luís Gama, 681 – Lins/SP.

Data: 19/09/2025

Horário: 8h30

Público Alvo: Titulares, Categoria F, Contratados e Candidatos à Contratação – Remanescentes de Concurso e Credenciados pelo PSS Vunesp e inscritos no Credenciamento Emergencial PEI da URE de Lins.

Titulares de Cargo e Categoria F Credenciados no PEI e não atendidos no PEI, docentes contratados e candidatos à contratação inscritos no processo anual de atribuição e credenciados no PEI como Remanescentes do Concurso Público Vunesp de 2023 e/ou pelo Processo Seletivo Simplificado Vunesp para a seleção de docentes para 2025 e inscritos no Credenciamento Emergencial no PEI.

II – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os docentes e candidatos à contratação deverão apresentar os seguintes documentos na sessão de alocação:

- RG ou documento de identificação oficial com foto.
- Diploma(s) e Histórico(s) Escolar(es) de graduação, inclusive da primeira graduação quando tratar-se de cursos de licenciatura por Formação Pedagógica para bacharéis/tecnólogos e/ou de segunda licenciatura.

III – DA ALOCAÇÃO

3.1 – É vedada a participação na sessão de alocação no Programa Ensino Integral de docentes, ou candidatos à contratação que não tenham realizado a inscrição no processo anual de atribuição de classes e aulas de 2025 e/ou não realizado a opção para o Programa Ensino Integral em 2025 para a Diretoria de Ensino – Região de Lins.

3.2 – Os docentes excedentes, que atuaram no Programa Ensino Integral em 2024, com início da designação antes da data-base para a avaliação de desempenho, que tenham obtido avaliação favorável, serão atendidos conforme classificação no processo anual de atribuição e no Programa Ensino Integral.

3.3 – Os Titulares de Cargo, Categoria F, docentes contratados e os candidatos à contratação que não atuaram no Programa Ensino Integral em 2024 e os que iniciaram após a data-base da Avaliação de Desempenho somente poderão ser alocados mediante aprovação nas entrevistas de que trata a Resolução SEDUC nº 77/2024.

3.4 – Os docentes de que trata o item anterior aptos a participarem da alocação serão selecionados pelos Diretores de Escola/Escolar, conforme o perfil docente e da Unidade Escolar, conforme o Artigo 21 da Resolução SEDUC nº 77/2024.

3.5 – É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

3.7 – Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da alocação, o candidato não deverá ser atendido.

3.8 – A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.

3.9 – Os candidatos não indicados para fins de alocação e designação no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos poderão participar de novas sessões convocadas pela Diretoria de Ensino para preencher vaga correspondente ao seu perfil profissional.

3.10 – Os casos omissos poderão ser objeto de consulta à Coordenadoria de Gestão Recursos Humanos.

IV– Relação de Vagas:

Escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio

NOME DA ESCOLA	MUNICIPIO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
EE VALDOMIRO SILVEIRA	CAFELÂNDIA	MATEMÁTICA/CIÊNCIAS	01
		LÍNGUA PORTUGUESA/INGLÊS	01
EE PROF. ORLANDO DONDA	PROMISSÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	01
EE JOSÉ BELMIRO ROCHA	GUAIMBÊ	MATEMÁTICA	01
		GEOGRAFIA	01
EE PROF. JOSÉ EGÉA	GUARANTÃ	MATEMÁTICA	01
EE PROF ^a . ELZIRA GARBINI PAGANI	PONGAÍ	EDUCAÇÃO FÍSICA	01
		ARTE	01
EE JOSÉ PIMENTA DE PÁDUA	GETULINA	GEOGRAFIA	01

Lins, 16 de setembro de 2025.

Sirlei Cristina Primo Machado
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino- Substituto